

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para atendimento da demanda de equipamentos de transporte para movimentação, acondicionamento de bens de consumo e medição de bens patrimoniais e de materiais.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8513391-41.2024.8.06.0001

Áreas da Demanda: Secretaria de Administração e Infraestrutura

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta nos DFDs, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Diante da política de planejamento e armazenamento de insumos adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento das unidades administrativas e judiciárias, faz-se necessário avaliar a necessidade de garantir a disponibilidade de itens essenciais para movimentação, acondicionamento de bens de consumo e medição de bens patrimoniais e de materiais, relacionados aos DFDs que provocou estes estudos preliminares, a fim de evitar falta ou excesso e desperdício de bens.
- 1.2. Neste sentido, primeiramente foram avaliadas as efetivas necessidades que justificam a necessidade pretendida, conforme indicado nos DFDs a demanda

de acondicionamento de bens de consumo e permanentes, movimentação e medição de bens patrimoniais e de materiais, para atender as demandas da Seção de Zeladoria do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB), da Seção de Patrimônio do FCB, da Gerência de Patrimônio, da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos do TJCE, da Diretoria do Fórum da Comarca de Icó e da Diretoria do Fórum da Comarca de Russas.

1.3. Resta evidenciada a necessidade de prover solução para o atendimento da demanda de equipamentos destinados à movimentação, acondicionamento de bens de consumo e medição de bens patrimoniais e de materiais, tendo em vista a insuficiência de recursos adequados para o desempenho seguro e eficiente dessas atividades. A ausência de equipamentos apropriados compromete a integridade dos materiais, a organização dos almoxarifados e a precisão dos controles patrimoniais. Assim, faz-se indispensável o fornecimento de itens que assegurem durabilidade, funcionalidade e conformidade com as necessidades operacionais do TJCE, contribuindo para maior eficiência na gestão de bens e evitando prejuízos à rotina administrativa. Tal solução requer planejamento criterioso, de forma a atender à demanda real das unidades, garantindo economicidade e alinhamento às diretrizes institucionais.

1.4. Importante, para definir a solução para a necessidade efetiva que sustenta a demanda, essencialmente caracterizada como acondicionamento de bens de consumo e permanente, movimentação e medição de bens patrimoniais e de materiais, que sejam aprofundados os seguintes aspectos:

1.4.1. Periodicidade da necessidade: Diariamente;

1.4.2. Locais de aplicação/recebimento: Seção de Zeladoria do FCB, Seção de Patrimônio do FCB, Gerência de Patrimônio, Coordenadoria de Gestão de Suprimentos do TJCE; Diretoria do Fórum da Comarca de Icó e da Diretoria do Fórum da Comarca de Russas. Os bens deverão ser entregues

na Coordenadoria de Gestão de Suprimentos do TJCE, no endereço:
Rodovia BR 116, nº 2555, KM 06, Cajazeiras, Fortaleza/CE – Galpão 14.

1.4.3. Diferenciais de horários de entrega/recebimento e especificidades do transporte ou entrega: As entregas devem ser feitas em horário comercial de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00;

1.4.4. Unidade de medida de consumo: Unidades;

1.4.5. Volume/quantidade requerida: 1.289 (mil duzentos e oitenta e nove) unidades, entre 23 bens/itens solicitados no total, podendo ser alterado quando da elaboração do Termo de Referência.

1.4.6. Demandantes e usuários finais:

1.4.6.1. Demandantes: Seção de Zeladoria do FCB, Seção de Patrimônio do FCB, Gerência de Patrimônio, Coordenadoria de Gestão de Suprimentos do TJCE; Diretoria do Fórum da Comarca de Icó e da Diretoria do Fórum da Comarca de Russas.

1.4.6.2. Usuários finais: Servidores e colaboradores da Seção de Zeladoria do FCB, Seção de Patrimônio do FCB, da Gerência de Patrimônio, Coordenadoria de Gestão de Suprimentos do TJCE e Diretoria do Fórum da Comarca de Icó e da Diretoria do Fórum da Comarca de Russas.

1.5. Havendo o atendimento desta demanda, o TJCE contará com as condições adequadas que auxiliarão no acondicionamento adequado de bens frágeis, que proporcionará uma maior agilidade com a adequada movimentação interna e medição dos bens, garantindo a segurança dos trabalhadores dos setores no que se refere ao carregamento de excessivo peso e eficiência no transporte de cargas dentro das unidades. Enfatizando que, caso contrário, ocorreria o risco de dificuldades na proteção, transporte e controle dos bens patrimoniais, que poderia afetar até mesmo a qualidade e disponibilidade da atividade-meio, pois

a falta de recursos adequados comprometeria a organização, a integridade e a eficiência na gestão desses bens.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

2.1. Esta demanda não é inédita e já foi atendida em processos anteriormente por meio de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº	LICITAÇÃO Nº	DESCRIÇÃO
8504589-96.2020.8.06.0000	Dispensa de licitação – NE nº 00000433	Aquisição de 02 (duas) lonas para proteção de bens (aparelhos de ar condicionados inservíveis) que se encontram do lado de fora do galpão da 4ª unidade aguardando o término da catalogação para a realização do leilão
8506460-56.2023.8.06.0001	Dispensa de licitação – NE nº 2023NE0013 82	Aquisição direta de fita para rotulador eletrônico, com o intuito de organizar e identificar fiações, cabeamentos e quadros elétricos do FCB.
8511373-81.2023.8.06.0001	Dispensa de licitação – NE nº 2023NE0022 33	Aquisição direta de fitas adesivas para demarcação de solo, para melhor organizar e identificar os setores do Fórum Clóvis Beviláqua.
8514911-70.2023.8.06.0001	Dispensa de licitação – NE nº 2024NE0002 05	Aquisição direta de 15 (quinze) unidades de fita adesiva para demarcação de solo, para suprir as necessidades do Fórum Clóvis Beviláqua, com o intuito de organizar e identificar setores do fórum.
8500068-17.2023.8.06.0158	Dispensa de licitação – NE nº 2023NE0018 05	Aquisição direta de mangueira e escada para a 2ª Vara Cível da Comarca de Russas, com a finalidade de auxiliar na manutenção regular do Fórum de Russas.

2.2. A análise das contratações havidas fez com que a Equipe de Planejamento formasse convicção de que não há inconsistências relevantes nas soluções

anteriormente encontradas, no entanto, existem melhorias a serem apropriadas, especialmente nos seguintes aspectos:

- 2.3. Adequação das quantidades: Ajuste dos volumes adquiridos para melhor atender à demanda recorrente e evitar contratações emergências;
- 2.4. Otimização do planejamento: Necessidade de um planejamento mais estruturado para garantir maior previsibilidade e eficiência no atendimento.
- 2.5. Melhoria na especificação dos itens: Aperfeiçoamento das descrições técnicas para garantir que os materiais atendam plenamente às necessidades operacionais.

3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

3.1. Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas, para a solução da necessidade identificada, os seguintes meios:

- 3.1.1. Reaproveitamento e manutenção de materiais (bens de consumo) disponíveis na Seção de Zeladoria do FCB e Coordenadoria de Gestão de Suprimentos, como também de equipamentos (bens permanentes) disponíveis na Seção de Patrimônio do FCB e Gerência de Patrimônio;
- 3.1.2. Fabricação própria no órgão;
- 3.1.3. Compra/aquisição de materiais e de equipamentos;
- 3.1.4. Locação dos materiais e equipamentos.

3.2. Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento interno da demanda, foram também promovidas medidas e consideradas outras opções de suprimento da demanda, tais como o remanejamento interno, **devido à inexistência de estoque suficiente e à inadequação do quantitativo remanescente** para atender à demanda atual. Da mesma forma, **não há disponibilidade de equipamentos (bens permanentes)** na Seção de

Patrimônio do FCB e na Gerência de Patrimônio em condições técnicas adequadas para reutilização, sendo alguns inservíveis ou incompatíveis com o uso requerido atual da demanda operacional. Atualmente, existem carrinhos de duas rodas na Gerência de patrimônio, mas um está com defeito e, mesmo com o conserto, a quantidade continuaria insuficiente para suprir a necessidade identificada. Dessa maneira, **inviabiliza-se a solução de manutenção do bem com conserto dos carrinhos de duas rodas existentes.**

3.3. Ademais, constatou-se também a **inviabilidade da fabricação própria no órgão**, pois sua implementação exigiria investimentos significativos em infraestrutura física, aquisição de ferramentas especializadas e capacitação de mão de obra, além de gerar altos custos contínuos de manutenção e operação, controle de qualidade e segurança operacional. Esses fatores tornam essa alternativa onerosa e ineficiente para o Tribunal de Justiça.

3.4. Ao final da análise, identificou-se que a melhor alternativa será **realizar levantamento de mercado** para concluir qual das demais soluções externas identificadas (compra/aquisição de materiais e de equipamentos e locação dos materiais e equipamentos), **será tecnicamente viável para o atendimento da demanda**, seguindo os seguintes parâmetros:

3.4.1. Pesquisa em processos similares anteriores feitos pelo TJCE

3.4.2. Pesquisa em outros órgãos e entidades da administração pública;

3.4.3. Pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A aquisição em foco nestes estudos tem o condão de combinar-se à política de abastecimento deste Tribunal com as atividades de acondicionamento de bens

de consumo e permanente, movimentação e medição de bens patrimoniais e de materiais, de modo que, em conjunto, signifique o pleno atendimento às demandas do Projeto Mais Interior, bem como outras demandas pontuais de entrega oriundas dos mais diversos setores do Tribunal de Justiça do Ceará, garantindo precisão na medição desses bens com um índice satisfatório na gestão de atendimento às demandas de transporte de materiais e sem riscos de possíveis acidentes, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro.

- 4.2. Desta forma, o fornecimento identificado para suprir a necessidade objeto deste estudo se relaciona diretamente com a atividade-meio do TJCE, pois diz respeito a entrega de bens materiais e de consumo sem avarias ocasionadas pelo transporte inadequado, o que é essencial para a prestação dos serviços atribuídos ao TJCE.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- 5.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE (conforme Planejamento Estratégico 2021/2030), na medida em que visa prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível, o que é imprescindível para o funcionamento do TJCE no desempenho de suas atividades institucionais.

- 5.1.1. O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará, cuja visão institucional é “ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da justiça”, busca alinhar-se às diretrizes estabelecidas em seu Plano Estratégico, especialmente por meio dos objetivos de “garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo”.

5.1.2. Dessa forma, para que o Poder Judiciário cearense possa cumprir plenamente seu papel institucional, mostra-se necessária a adequação e o fortalecimento da infraestrutura de apoio às atividades administrativas e operacionais, de modo a assegurar condições adequadas de trabalho, segurança, acessibilidade e eficiência na execução das rotinas institucionais.

5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, especificamente no Código da Contratação **RDP-SEADI-2026-126**.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A FORNECEDORA deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado;

6.2. Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à FORNECEDORA a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);

6.3. No caso de produtos de mercado restrito, a FORNECEDORA deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.

6.4. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:

6.4.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016;

6.4.2. Não ter sido condenada, a FORNECEDORA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º

e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

- 7.1.** Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados o histórico de consumo e demandas afins, contratações anteriores e planejamento institucional, além de informações atualizadas fornecidas pelas unidades requisitantes e observação da estrutura física e funcional atualmente em operação.
- 7.2.** Essa análise também subsidiou a definição dos itens, os quais visaram atender às necessidades identificadas, considerando entre outros aspectos pedidos realizados pelas Unidades, o histórico de aquisições realizadas pelo TJCE como apontado no item 2, além dos itens serem escolhidos com base em critérios de continuidade, durabilidade, funcionalidade, facilidade de manutenção, tendo em vista os benefícios econômicos, buscando sempre a eficiência e a melhor utilização dos recursos disponíveis, em conformidade com as necessidades diárias observadas nas circunstâncias práticas do dia a dia dos ambientes de cada unidade.
- 7.3.** Foi considerado que atualmente existem cerca de 30 mil bens patrimoniais na Gerência de Patrimônio do TJCE, na Seção de Zeladoria do FCB, Seção de Patrimônio do FCB que necessitam urgentemente de acondicionamento adequado, medição e equipamentos para transporte desses bens permanentes, como consta nos processos SEI nº 8503378-17.2025.8.06.0000 e no CPA nº 8513391-41.2024.8.06.0001.

- 7.4. Já a demanda da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos refere-se a itens para acondicionamento e movimentação de material, como também bens de consumo, como consta no Processo SEI nº 8503378-17.2025.8.06.0000.
- 7.5. Além disso, há também a necessidade de transporte e movimentação de bens de consumo da Diretoria do Fórum da Comarca de Icó e da Diretoria do Fórum da Comarca de Russas, através dos pedidos realizados nos Processos SEI nº 8500018-06.2025.8.06.0158 e nº 8500247-35.2025.8.06.0090.
- 7.6. Além disso, a estimativa foi elaborada com base na experiência prática e no conhecimento técnico da equipe envolvida, que acompanha rotineiramente as demandas operacionais das unidades. Essa vivência cotidiana permitiu identificar, com precisão, os padrões de uso e as necessidades de reposição mais recorrentes, considerando o ritmo de trabalho, a frequência das atividades e o número de ambientes que exigem os materiais pretendidos.
- 7.7. Diante dos levantamentos realizados, foi possível estimar o quantitativo necessário dos itens, acrescido de uma margem de segurança de 10% (dez por cento) para aqueles cuja estimativa inicial a partir de 10 unidades, detalhada no quadro abaixo. A demanda imposta pela necessidade demonstra o quantitativo mais aproximado que pode ser relacionado neste primeiro momento de estudo, podendo ser ajustado no momento de desenvolvimento do Termo de Referência.
- 7.8. Quadro resumo de quantitativos:

**Gerência de Aquisições
e Suprimentos**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA FCB	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO FCB	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	GESTÃO DE SUPRIMENTOS	COMARCA DE RUSSAS	COMARCA DE ICÓ	MARGEM DE SEG (10%) *ARRRED	QUANT. TOTAL LICITAR
1	BOBINA DE FILME STRECH	UNIDADE	0	0	50	0	0	0	5	55
2	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA	UNIDADE	0	0	20	0	0	0	2	22
3	CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	0	0	0	0	1	0	0	1
4	CARRINHO DESBOBINADOR REFORÇADO	UNIDADE	0	0	1	0	0	0	0	1
5	CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 200 KG	UNIDADE	0	0	2	2	0	0	0	4
6	CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 400 KG	UNIDADE	0	0	2	1	0	0	0	3
7	CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 500 KG	UNIDADE	2	0	0	0	0	0	0	2
8	CARRINHO TIPO PLATAFORMA COM GRADE PARA 800 KG	UNIDADE	0	2	0	0	0	0	0	2
9	CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS PARA 500 KG	UNIDADE	2	0	0	0	0	0	0	2

**Gerência de Aquisições
e Suprimentos**

10	CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS PARA 800 KG	UNIDADE	0	2	0	0	0	0	0	2
11	ESCADA ARTICULADA	UNIDADE	0	0	0	0	0	2	0	2
12	EXTENSÃO COM CARRETEL PROFISSIONAL 50 M	UNIDADE	0	0	2	2	0	0	0	4
13	FITA DE ARQUEAR	UNIDADE	0	0	5	0	0	0	0	5
14	FITA MÉTRICA	UNIDADE	0	0	4	1	0	0	0	5
15	FIVELA PLÁSTICA	UNIDADE	0	0	1.000	0	0	0	100	1.100
16	LONA PLÁSTICA	UNIDADE	0	0	2	0	0	0	0	2
17	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO	UNIDADE	0	0	4	0	0	0	0	4
18	MANTA DE PROTEÇÃO	UNIDADE	0	0	50	0	0	0	5	55
19	ROLO DE CORDA MULTIFILAMENTO 12MM DE 50 M	UNIDADE	0	0	2	0	0	0	0	2
20	RODA DE BORRACHA MÉDIA	UNIDADE	0	0	6	0	0	0	0	6
21	RODA PARA CARRO DE MÃO COMPLETA	UNIDADE	0	0	4	0	0	0	0	4

	COM PNEU MACIÇO									
22	SUPORTE PARA FITA LARGA APLICADOR DISPENSADO R FITA LARGA 50MM	UNIDADE	0	0	4	0	0	0	0	4
23	TENSIONAD OR DE FITA DE ARQUEAR	UNIDADE	0	0	2	0	0	0	0	2
TOTAL A LICITAR										1.289

7.8.1. Anexamos a este Estudo técnico preliminar o Anexo I – caderno de especificações técnicas, detalhadas dos itens acima.

7.9. Materiais que serão utilizados pela Seção de Zeladoria e Seção do Patrimônio do FCB, para movimentação de vários tipos de cargas de bens permanentes (patrimoniais) e sua finalidade:

7.9.1. CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 500 KG: Ideal na utilização de ambiente externo como vias públicas (ruas e calçadas) e em veículos de transporte (caminhão, furgão ou pick-up). Também utilizado no ambiente interno em depósito ou escritório.

7.9.2. CARRINHO TIPO PLATAFORMA COM GRADE PARA 800 KG:
Indicado em movimentação de transporte de material pesado.

7.9.3. CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS PARA 500 KG:
Indicado em movimentação de transporte de material pesado.

7.9.4. CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS PARA 800 KG:
Indicado em movimentação de transporte de material pesado.

- 7.10.** Materiais que serão utilizados pela Gerência de Patrimônio para acondicionar os bens permanentes (patrimoniais) e pela Coordenadoria de Gestão de Suprimentos, os bens de consumo (materiais) e sua finalidade:
- 7.10.1. MANTA DE PROTEÇÃO:** Protege os bens patrimoniais contra impactos, poeira e arranhões durante o armazenamento e transporte;
- 7.10.2. FITA DE ARQUEAR:** Utilizada para reforçar e fixar embalagens, garantindo maior segurança no transporte e movimentação dos bens;
- 7.10.3. TENSIONADOR DE FITA DE ARQUEAR:** Ferramenta utilizada para ajustar a tensão da fita de arquear, garantindo firmeza no fechamento das embalagens;
- 7.10.4. CARRINHO DESBOBINADOR REFORÇADO:** Equipamento utilizado para facilitar o manuseio e aplicação de fitas de arquear e bobinas plásticas, garantindo mais agilidade e precisão no processo de embalagem;
- 7.10.5. FIVELA PLÁSTICA:** Utilizada em conjunto com a fita de arquear para fixação segura dos bens embalados;
- 7.10.6. BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA:** Proporciona proteção contra impactos e vibrações, evitando danos a itens frágeis durante a movimentação;
- 7.10.7. BOBINA DE FILME STRETCH:** Utilizada para envolver e estabilizar cargas, protegendo contra poeira, umidade e deslocamentos indesejados;
- 7.10.8. MANTA DE POLIETILENO:** Oferece isolamento térmico e proteção contra umidade e poeira, aumentando a durabilidade dos materiais acondicionados;
- 7.10.9. LONA PLÁSTICA:** Protege os bens contra exposição a agentes externos, como umidade e poeira, além de facilitar o manuseio e o transporte.

- 7.10.10. SUPORTE PARA FITA APLICADOR DISPENSADOR 50 mm:**
Suporte para facilitar uso de fitas utilizadas no acondicionamento de bens.
- 7.10.11. ROLO DE CORDA MULTIFILAMENTO:** Suporte de grande resistência para amarração de cargas e fardos.
- 7.11.** Materiais que serão utilizados pela Gerência de Patrimônio para transportar os bens permanentes (patrimoniais) e pela Coordenadoria de Gestão de Suprimentos os bens de consumo (materiais) e sua finalidade:
- 7.11.1. CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 400 KG:** Utilizado para o transporte de cargas mais pesadas e volumosas, garantindo maior eficiência na movimentação dos bens patrimoniais e reduzindo o esforço físico dos operadores;
- 7.11.2. CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 200 KG:** Indicado para transporte de cargas de médio porte, proporcionando mobilidade e segurança no deslocamento de bens permanentes e bens de consumo entre as unidades.
- 7.11.3. RODA DE BORRACHA MÉDIA:** Utilizado para possíveis substituições caso as rodas dos equipamentos patrimoniais apresentem defeitos, facilitando a manutenção imediata do equipamento.
- 7.11.4. RODA PARA CARRO DE MÃO COMPLETA COM PNEU MACIÇO:**
Utilizado para possíveis substituições caso as rodas dos carrinhos de mão apresentem defeitos, facilitando a manutenção imediata do equipamento.
- 7.12.** Materiais que serão utilizados pela Gerência de Patrimônio e pela Coordenadoria de Gestão de Suprimentos para medir os bens permanentes (patrimoniais) e bens de consumo pela Coordenadoria de Gestão de Suprimentos e sua finalidade:

- 7.12.1. FITA MÉTRICA 5 m: Utilizada como parâmetro para a medição dos bens patrimoniais em unidade de comprimento.
- 7.12.2. EXTENSÃO COM CARRETEL PROFISSIONAL 50 m: Utilizado como equipamento de apoio para acesso à rede elétrica a grandes distâncias.
- 7.13. Materiais que serão utilizados pela Comarca de Russas e sua finalidade:
- 7.13.1. CARRINHO DE MÃO: Utilizado no transporte de materiais, bens e resíduos das atividades operacionais.
- 7.14. Materiais que serão utilizados pela Comarca de Icó e sua finalidade:
- 7.14.1. ESCADA ARTICULADA: Utilizado como apoio ao alcance, movimentação e acondicionamento de bens e materiais em locais elevados.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 8.1. Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares anteriores, feitos pelo TJCE e por outros órgãos e entidades, conforme item 2, serviram como referência metodológica e auxiliaram na compreensão das necessidades e especificações dos itens. Contudo, a análise dessas contratações evidenciou oportunidades de aprimoramento, especialmente quanto ao ajuste dos quantitativos, considerando a expansão e reestruturação das unidades, à melhoria das especificações visando maior eficiência e durabilidade, e à necessidade de um planejamento mais estruturado para assegurar previsibilidade e eficiência no atendimento. Assim como pesquisa de oferta de soluções do mercado, com o objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor supririam as necessidades do TJCE,
- 8.2. Com relação ao **levantamento de soluções do mercado**, foram apresentadas soluções e alternativas conforme o item 3 – formas de atendimento da

necessidade, as soluções internas de aproveitamento de bens de consumo e bens permanentes disponíveis, conserto dos carinhos de duas rodas e fabricação própria no órgão, tornaram-se inviáveis.

8.3. Apresentamos abaixo as soluções externas identificadas como tecnicamente viável:

8.3.1.Solução A: Compra/aquisição de materiais e de equipamentos.

8.3.2.Descrição da solução A: A compra/aquisição de materiais e de equipamentos será realizada diretamente junto a fornecedores especializados, de acordo com as necessidades identificadas. O fornecimento será feito conforme as especificações técnicas definidas, garantindo a aquisição adequada dos itens para atender às demandas do TJCE.

8.3.2.1.1.Vantagens:

8.3.2.1.2. Possibilidade de negociação direta com fornecedores, permitindo maior controle sobre prazos de entrega e qualidade dos produtos;

8.3.2.1.3. Melhor custo-benefício, uma vez que a compra direta elimina intermediários, potencialmente reduzindo os custos totais de aquisição;

8.3.2.1.4. Flexibilidade para adaptação às especificações técnicas exigidas pelo TJCE, o que garante o pleno atendimento das necessidades institucionais;

8.3.2.1.5. Redução de custos com manutenção a longo prazo, visto que a compra de equipamentos novos reduz a frequência de substituição e manutenção dos itens.

8.3.2.1.6.Desvantagens:

8.3.2.1.7.Necessidade de gerenciamento dos contratos de aquisição, exigindo controle logístico para a recepção e distribuição dos itens adquiridos. Contudo, o TJCE dispõe de uma estrutura operacional setorial de gestão e fiscalização de contratos, o que facilita o acompanhamento e gerenciamento desses processos, mitigando a complexidade associada.

8.3.3.Solução B: Locação dos materiais e equipamentos;

8.3.4.Descrição da solução B: Consiste na contratação de empresa especializada para locação dos itens, disponibilizando os equipamentos/materiais conforme necessidade do TJCE. O aluguel contemplaria a manutenção periódica e a substituição de itens danificados, garantindo a continuidade do serviço sem a necessidade de aquisição permanente dos materiais.

8.3.4.1.1.Vantagens:

8.3.4.1.2.Redução de envolvimento direto do TJCE na aquisição e distribuição dos itens, já que a empresa contratada assumiria essas atividades.

8.3.4.1.3.Desvantagens:

8.3.4.1.4.Custo total potencialmente mais elevado, devido à margem de lucro da empresa fornecedora e custos indiretos associados ao gerenciamento do contrato;

8.3.4.1.5.Menor flexibilidade para adaptações nas especificações técnicas, pois a aquisição por

intermédio de terceiros pode limitar a personalização dos produtos;

8.3.4.1.6. Processo mais demorado, uma vez que a intermediação de uma empresa contratada pode introduzir etapas adicionais e burocracia.

8.3.4.1.6.1. Para realizar o cálculo de locação dos equipamentos e materiais, levou-se em consideração o período de 1 (um) ano, a vida útil e preço de mercado dos tipos de material e de equipamentos a ser locado.

LEVANTAMENTO DE CUSTOS – LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS								
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA DE *LOCAÇÃO O P/ ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO ITEM DE LOCAÇÃO MENSAL	VALOR TOTAL LOCAÇÃO DE 01 MENSALIDADE (QTDE X VALOR UNITÁRIO)	VALOR UNITÁRIO R\$ (ANO)	OBSERVAÇÕES
1	BOBINA DE FILME STRECH	55	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL			Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
2	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA	22	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL			Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
3	CARRINHO DE MÃO	1	MÊS	12	400,00 – 800,00	400,00 – 800,00	4.800,00 – 9.600,00	Item simples, baixo custo, manutenção mínima → compra atende melhor ao

**Gerência de Aquisições
e Suprimentos**

								longo do tempo
4	CARRINHO DESBOBINAD OR REFORÇADO	1	MÊS	12	400,00 – 800,00	400,00 – 800,00	4.800,00 – 9.600,00	Itens de reposição → locação não faz sentido operacionalmente, pois substituição é pontual e barata.
5	CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 200 KG	4	MÊS	12	400,00 – 800,00	1.600,00 – 3.200,00	19.200,00 – 38.400,00	Custos de locação elevados mesmo para carrinho de menor capacidade.
6	CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 400 KG	3	MÊS	12	400,00 – 800,00	1.200,00 – 2.400,00	14.400,00 – 28.800,00	Locação continua sendo economicamente e desvantajosa.
7	CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 500 KG	2	MÊS	12	400,00 – 800,00	800,00 – 1.600,00	9.600,00 – 19.200,00	Locação continua sendo economicamente e desvantajosa.
8	CARRINHO TIPO PLATAFORMA COM GRADE PARA 800 KG	2	MÊS	12	400,00 – 800,00	800,00 – 1.600,00	9.600,00 – 19.200,00	Locação continua sendo economicamente e desvantajosa.
9	CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS PARA 500 KG	2	MÊS	12	400,00 – 800,00	800,00 – 1.600,00	9.600,00 – 19.200,00	Locação continua sendo economicamente e desvantajosa.
10	CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS PARA 800 KG	2	MÊS	12	400,00 – 800,00	800,00 – 1.600,00	9.600,00 – 19.200,00	Locação continua sendo economicamente e desvantajosa.

**Gerência de Aquisições
e Suprimentos**

1 1	ESCADA ARTICULADA	2	MÊS	12	400,00 – 800,00	800,00 – 1.600,00	9.600,00 – 19.200,00	Locação continua sendo economicament e desvantajosa.
1 2	EXTENSÃO COM CARRETEL PROFISSIONA L 50 M	4	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL			Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
1 3	FITA DE ARQUEAR	5	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL			Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
1 4	FITA MÉTRICA	5	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL			Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
1 5	FIVELA PLÁSTICA	1.100	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL			Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
1 6	LONA PLÁSTICA	2	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL			Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
1 7	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO	4	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL			Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de

**Gerência de Aquisições
e Suprimentos**

						baixo valor
18	MANTA DE PROTEÇÃO	55	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL	Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
19	ROLO DE CORDA MULTIFILAM ENTO 12MM DE 50 M	2	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL	Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
20	RODA DE BORRACHA MÉDIA	6	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL	Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
21	RODA PARA CARRO DE MÃO COMPLETA COM PNEU MACIÇO	4	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL	Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
22	SUPORTE PARA FITA LARGA APLICADOR DISPENSADOR FITA LARGA 50MM	4	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL	Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor
23	TENSIONADOR DE FITA DE ARQUEAR	2	MÊS	12	NÃO APLICÁVEL	Itens classificados consumíveis, peças, ou ferramentas de baixo valor

8.3.4.1.7. Após análise da alternativa de **locação de materiais e equipamentos**, foi identificado que os itens acessórios e materiais de consumo — como fitas, lonas, mantas, rodas, tensionadores e similares — apresentam **baixo preço unitário** quando analisamos o seu valor de compra (entre **R\$ 20,00 e R\$ 500,00**), conforme levantamentos em **pesquisas públicas de preços** disponíveis em **portais de compras governamentais e bases de dados de referência de mercado**. Além disso, esses itens possuem **características de uso contínuo e desgaste imediato**, o que **inviabiliza a locação**, uma vez que são insumos de consumo e substituição recorrente, devendo ser adquiridos diretamente. No caso dos equipamentos permanentes (tais como carrinhos industriais, plataformas e escadas), pesquisas em portais de compras públicas indicam que o **custo médio mensal de locação** de carrinhos industriais e plataformas oscila entre **R\$ 400,00 e R\$ 800,00 por unidade**.

Considerando um período estimado de **12 meses de uso contínuo**, o valor total ultrapassaria **R\$ 9.600,00 a R\$ 19.200,00 por equipamento**, superando amplamente o custo de aquisição definitiva, que se encontra na faixa de **R\$**

1.000,00 a R\$ 4.000,00, conforme dados de referência de mercado obtidos em **pesquisas públicas e registros de processos licitatórios anteriores**.

Dessa forma, embora a locação elimine custos de manutenção e ofereça disponibilidade imediata, a locação é **economicamente desvantajosa**, pois ao final do período não há incorporação patrimonial e o valor pago se aproxima do custo de aquisição. Assim, a locação **não se mostra aplicável nem vantajosa** para o atendimento da necessidade atual, seja por inviabilidade econômica (equipamentos) ou por **inexistência de oferta e inviabilidade operacional** (materiais de consumo).

8.4. Após análise das alternativas e das vantagens e desvantagens apresentadas, a **compra/aquisição de materiais e de equipamentos (Solução A)**, foi considerada a opção mais viável. Essa solução permite maior flexibilidade na escolha dos fornecedores, melhor controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos e uma negociação mais eficiente de preços e prazos de entrega. Além disso, a solução (A), atende integralmente às especificações técnicas exigidas pelo Tribunal, garantindo agilidade no suprimento das demandas identificadas.

8.5. Além disso, essa alternativa reduz riscos de complicações logísticas, garantindo os bens sejam entregues dentro dos prazos estipulados e conforme os padrões estabelecidos. Por se tratar de uma solução direta, evita as limitações e

possíveis atrasos decorrentes da intermediação de terceiros, proporcionando ao TJCE maior controle sobre o processo de aquisição e a adequação dos itens às necessidades operacionais do órgão.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

- 9.1.** Considerando as diversas formas para atender a necessidade descrita neste documento, foram considerados os respectivos valores aproximados para o fornecimento, abaixo listados, que indicam como razoável a estimativa em torno de R\$ 43.827,04 (Quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), conforme relatório de preços, planilha de preços e mapa comparativo, anexados nos autos do presente processo, valor que se apresenta como razoável para a contratação pretendida, podendo ser ajustado durante a elaboração do Termo de Referência.
- 9.2.** Cumpre informar que todas as informações detalhadas sobre a composição dessa estimativa, incluindo os preços obtidos, cálculos, parâmetros adotados, metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência e o mapa comparativo de preços, estão devidamente expostos no relatório de preços e demais documentos anexados nos autos do presente processo, assegurando que os procedimentos técnicos seguiram os critérios estabelecidos no Manual de Pesquisa de Preços do TJCE.
- 9.3.** Quanto à metodologia adotada, reforça-se foi utilizada a média, tendo em vista o comparativo entre os valores globais da média R\$ 39.671,55 e da mediana R\$ 39.939,37.

10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- 10.1.** Após as análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para o atendimento da

necessidade a **Solução A – Compra/aquisição de materiais e de equipamentos**. Essa escolha se baseia nos seguintes fatores:

10.1.1. Garante que as especificações técnicas necessárias sejam atendidas com maior precisão, sem a necessidade de adaptações ou customizações mais demoradas, que poderiam atrasar o uso pleno das unidades;

10.1.2. Permite um atendimento mais rápido das necessidades, evitando a desorganização nas novas Sedes Judiciária, Administrativa e Plenário do TJCE, o que seria mais difícil de assegurar em soluções baseadas em locação, sujeitos a restrições de fornecimento e prazos de entrega.;

10.1.3. A aquisição diretamente dos fornecedores pode resultar em maior eficiência logística, além de garantir a padronização dos materiais adquiridos e melhor custo-benefício;

10.1.4. A solução adotada corresponde aos padrões usuais do mercado, caracterizando o(s) objeto(s) como comum(ns), o que facilita a aquisição, manutenções e a reposição quando necessário, além de reduzir a necessidade de treinamento ou adaptações para uso.

10.1.5. Tem sido a opção mais recorrente em outros órgãos públicos, consolidando uma metodologia reconhecida e testada, que atende tanto a requisitos legais quanto a critérios de economicidade. Essa prática demonstra segurança jurídica e administrativa, além de reduzir riscos operacionais e financeiros associados a soluções alternativas.

10.2. Ademais, ressalta-se que, embora a licitação seja a regra (art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 e art. 1º da Lei nº 14.133/2021), o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispõe que a licitação é dispensável para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Diante desse contexto, com

base na estimativa de valor (item 9), há a possibilidade de enquadramento da presente contratação em hipótese de dispensa de licitação, a ser avaliada pela autoridade competente, garantindo maior celeridade administrativa e evitando custos desproporcionais com um processo licitatório formal, atendendo ao princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal).

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

- 11.1.** Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de fornecimento pretendido e a distribuição regional, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala e custos com transporte e respectiva amortização.
- 11.2.** Desse modo, identificou-se que a melhor opção será licitar em grupo, pois considerou-se a natureza homogênea e padronizada dos itens, a similaridade dos materiais, reunindo aqueles com características e finalidades compatíveis, a fim de evitar a concentração excessiva de itens heterogêneos em um único lote, o que poderia restringir a competitividade.
- 11.3.** Além de garantir a padronização, economia de escala e eficiência administrativa, facilitando as relações contratuais e operacionais, ao diminuir os custos de transação pelo menor número de fornecedores e, por consequência, um menor número de contratos.
- 11.4.** Assim, considerando que os grupos atingem valor estimado abaixo de R\$ 80.000,00, e tendo em vista a exigência do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, os grupos serão exclusivos para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

11.4.1.Lote 1: Materiais consumíveis de acondicionamento e operacionais –

destinada ao atendimento por ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar 123/2006, art. 48, inciso I.

11.4.2.Lote 2: Equipamentos permanentes – destinada ao atendimento por

ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar 123/2006, art. 48, inciso I.

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA): MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE ACONDICIONAMENTO E OPERACIONAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BOBINA DE FILME STRECH	UNIDADE	55
2	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA	UNIDADE	22
3	EXTENSÃO COM CARRETEL 50 m	UNIDADE	4
4	FITA DE ARQUEAR	UNIDADE	5
5	FITA MÉTRICA 5 m	UNIDADE	5
6	FIVELA PLÁSTICA	UNIDADE	1.100
7	LONA PLÁSTICA	UNIDADE	2
8	MANTA DE POLIETILENO	UNIDADE	4
9	MANTA DE PROTEÇÃO	UNIDADE	55
10	ROLO DE CORDA MULTIFILAMENTO	UNIDADE	2
11	SUPORTE PARA FITA, APLICADOR 50 M	UNIDADE	4
12	TENSIONADOR DE FITA DE ARQUEAR	UNIDADE	2

LOTE 2 (COTA EXCLUSIVA): EQUIPAMENTOS PERMANENTES			
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	1
2	CARRINHO DESBOBINADOR REFORÇADO	UNIDADE	1
3	CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 200 KG	UNIDADE	4
4	CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 400 KG	UNIDADE	3

5	CARRINHO TIPO ARMAZÉM PARA 500 KG	UNIDADE	2
6	CARRINHO TIPO PLATAFORMA COM GRADE 800KG	UNIDADE	2
7	CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS 500KG	UNIDADE	2
8	CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS 800KG	UNIDADE	2
9	ESCADA ARTICULADA	UNIDADE	2
10	RODA DE BORRACHA MÉDIA	UNIDADE	6
11	RODA PARA CARRO DE MÃO COM PNEU MACIÇO	UNIDADE	4

11.5. Os quantitativos detalhados para cada lote estão descritos no anexo II deste ETP – Informações complementares.

12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a este insumo, a não interrupção da(s) atividades de acondicionamento de bens de consumo e permanente, movimentação e medição de bens patrimoniais e de materiais. Com a implementação desta solução, os seguintes resultados são esperados:

12.1.1. Atendimento contínuo e satisfatório das demandas operacionais

A aquisição dos equipamentos assegura disponibilidade imediata e permanente, acompanhando o crescimento das atividades e evitando interrupções no funcionamento das novas instalações do TJCE, especialmente no que tange à movimentação de bens patrimoniais e materiais essenciais ao desempenho das unidades.;

12.1.2. Melhoria na proteção dos bens patrimoniais – Materiais de acondicionamento, como mantas, fitas, lonas e filmes protetores, reduzem

riscos de danos, avarias e perdas, garantindo maior durabilidade e preservação do patrimônio público;

12.1.3. Eficiência logística e precisão nos processos de medição e controle patrimonial – A disponibilidade de carrinhos industriais, plataformas e instrumentos de medição favorece a organização de fluxos internos, reduz o retrabalho no transporte de cargas e aprimora a precisão no inventário físico, fortalecendo a governança dos ativos;

12.1.4. Redução do esforço físico e aumento da segurança dos colaboradores – Com o uso de equipamentos de apoio, há diminuição de riscos ergonômicos e acidentes associados ao transporte manual de cargas, promovendo ambiente laboral e proporcionando condições operacionais mais segura e aderente às normas de saúde e segurança do trabalho;

12.1.5. Otimização do uso dos recursos disponíveis – Ao incorporar os bens ao patrimônio, elimina-se a dependência de serviços externos e de gastos recorrentes com locação, assegurando melhor relação custo-benefício e aproveitamento com retorno eficiente dos recursos;

12.1.6. Prevenção de interrupções nas atividades operacionais – A padronização e disponibilidade permanente dos equipamentos evitam atrasos operacionais, garantindo que as atividades nas novas Sedes Judiciária, Administrativa e no Plenário ocorram com regularidade, continuidade e fluidez.

12.2. A aquisição dos materiais propostos revela-se essencial para assegurar operações internas seguras, contínuas e eficientes, mantendo a adequada proteção dos bens patrimoniais e garantindo pleno suporte às atividades administrativas e judiciárias. Trata-se, portanto, de medida coerente com a necessidade atual das unidades e compatível com os princípios da

administração pública, especialmente eficiência, economicidade e continuidade do serviço.

- 12.3.** A implementação da solução contribuirá diretamente para o aprimoramento da infraestrutura operacional, promovendo resultados duradouros que fortalecem o desempenho e a imagem institucional.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE

- 13.1.** Para a execução e viabilidade da solução, não será necessária a adequação dos ambientes de trabalho do órgão.
- 13.2.** Quanto à fiscalização e gestão, a solução escolhida não exige qualificação específica para sua promoção, visto que se trata da aquisição de bens comuns, que seguem padrões de mercado amplamente conhecidos, sendo necessário apenas acompanhamento do recebimento dos bens conforme as especificações estabelecidas, além do controle do estoque e da demanda interna.
- 13.3.** É necessário, no entanto, assegurar que os itens entregues atendam aos requisitos contratuais quanto à qualidade, quantidade e conformidade com os prazos acordados. O acompanhamento durante a entrega será importante para garantir o cumprimento dos termos estabelecidos, sendo essencial a atuação de uma equipe responsável por monitorar essas etapas e registrar eventuais inconformidades.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 14.1.** Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 15.1.** Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que

permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:

- 15.1.1. A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- 15.1.2. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- 15.1.3. As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).
- 15.1.4. Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 16.1. Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

- 17.1. O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina específica das seguintes normas, que merecem atenção na implementação da solução:

- 17.1.1. **Lei Nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):** Estabelece o marco regulatório para contratações públicas no Brasil, fornecendo as diretrizes para a aquisição bens, desde

a licitação até a execução contratual, assegurando legalidade e transparência no processo.

17.1.2. Decretos do Estado do Ceará nº 35.283/2023 e nº 35.067/2022:

Regulamentam aspectos específicos das contratações públicas no âmbito estadual, complementando a Lei 14.133/2021 e estabelecendo parâmetros para a gestão de compras e contratos no Estado do Ceará.

17.1.3. Resolução Nº 07/2021 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE): Alinha o processo de aquisição de mobiliários ao Plano Estratégico 2030 do TJCE, garantindo que as ações estejam voltadas para a modernização, otimização dos recursos e melhoria das condições de trabalho.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

18.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:

18.1.1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

18.1.2. O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;

18.1.3. As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

18.1.4. A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado.

18.2. Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa.



**Gerência de Aquisições
e Suprimentos**

- 18.3. Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange.
- 18.4. Diante do exposto, indica-se como viável e recomendado a adoção da **dispensa eletrônica para aquisição de materiais e equipamentos a fim de atender as necessidades das unidades do TJCE**, considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, bem como os ganhos de celeridade, economicidade e eficiência proporcionados, em conformidade com a legislação vigente.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026

Equipe de Planejamento:

Afonso Henrique Lacerda Brito
Analista Judiciário da Gerência de Patrimônio

Cilene Costa dos Santos
Gerente de Aquisições e Suprimentos

Renato Araújo Duarte
Gerente de Patrimônio

ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Materiais de consumo e Equipamentos permanentes

Sumário

1. BOBINA DE FILME STRECH.....	3
2. BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA.....	4
3. CARRINHO DE MÃO.....	5
4. CARRINHO DESBOBINADOR.....	6
5. CARRINHO TIPO ARMAZÉM E DESCARGA 200KG.....	7
6. CARRINHO TIPO ARMAZÉM E DESCARGA 400KG.....	8
7. CARRINHO TIPO ARMAZÉM E DESCARGA 500KG.....	9
8. CARRINHO TIPO PLATAFORMA COM GRADE 800KG.....	10
9. CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS 500KG.....	11
10. CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS 800KG.....	12
11. ESCADA ARTICULADA.....	13
12. EXTENSÃO COM CARRETEL.....	14
13. FITA DE ARQUEAR.....	15
14. FITA MÉTRICA.....	16
15. FIVELA PLÁSTICA.....	17
16. LONA PLÁSTICA.....	18
17. MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO.....	29
18. MANTA DE PROTEÇÃO.....	20
19. ROLO DE CORDA MULTIFILAMENTO.....	21
20. RODA DE BORRACHA MÉDIA	22
21. RODA PARA CARRO DE MÃO.....	23
22. SUPORTE PARA FITA LARGA APLICADOR.....	24
23. TENSIONADOR DE FITA.....	25

1. BOBINA DE FILME STRECH



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BOBINA DE FILME STRECH. PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEDBL), FORMADO POR TRÊS CAMADAS SOBREPOSTAS DE POLÍMERO. DIMENSÕES 500MM X 25M. PESO APROXIMADAMENTE DA BOBINA DE 5KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

2. BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA DE 1200MM X 100M. ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 30 MICRAS. ATÓXICO, RECICLÁVEL, IMPERMEÁVEL. FABRICADO EM FILMES DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM BOLHAS DE AR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

3. CARRINHO DE MÃO



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE PARA 120KG. COM PNEU TIPO CÂMARA, ARO 8 ", DIÂMETRO DO PNEU 3.5/8". COM CAÇAMBA EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES, ALTURA: 370MM, LARGURA: 370MM, PROFUNDIDADE 92CM, ESPESSURA 1MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

4. CARRINHO DESBOBINADOR



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARRINHO DESBOBINADOR REFORÇADO PARA FITAS PLÁSTICAS DE ARQUEAR, COMPATÍVEL COM FITA DE ARQUEAR DE POLIPROPILENO DE DIMENSÕES 10MM X 0,65MM X 2200M. PESO MÁXIMO DE CARGA: 20KG. FABRICADO EM AÇO CARBONO 1010/1020 E REVESTIDO DE PINTURA ELETROESTÁTICA. POSSUIR PORTA SELOS, SISTEMA DE FRENAGEM PARA A BOBINA DA FITA E GUIA LATERAL. SUPORTAR O DIÂMETRO MÁXIMO DE 400MM. DIMENSÕES: 1000MM X 400MM X 550MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

5. CARRINHO TIPO ARMAZÉM CARGA E DESCARGA 200KG



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM CARGA E DESCARGA COM CAPACIDADE PARA 200KG. COM DUAS RODAS PNEUMÁTICAS COM CÂMARA, MONTADA NO EIXO FIXO. FABRICADO EM AÇO CARBONO. DIMENSÕES APROXIMADAS, ALTURA: 1138MM, LARGURA: 612MM, COMPRIMENTO: 550MM, DIMENSÃO DA BASE 216MM X 362MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

6. CARRINHO TIPO ARMAZÉM CARGA E DESCARGA 400KG



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM CARGA E DESCARGA COM CAPACIDADE PARA 400KG. COM DUAS RODAS PNEUMÁTICAS COM CÂMARA, MONTADA NO EIXO FIXO. FABRICADO EM AÇO CARBONO. DIMENSÕES APROXIMADAS, ALTURA: 1450MM, LARGURA: 300MM, COMPRIMENTO: 450MM, DIMENSÃO DA BASE 216MM X 362MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

7. CARRINHO TIPO ARMAZÉM CARGA E DESCARGA 500KG



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM CARGA E DESCARGA COM CAPACIDADE PARA 500KG. COM DUAS RODAS PNEUMÁTICAS COM CÂMARA, MONTADA NO EIXO FIXO, ESTRUTURA TUBULAR. FABRICADO EM AÇO CARBONO. CORES CINZA, VERDE, AZUL E PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS, ALTURA: 1470MM, DIMENSÃO DA BASE 0,40 cm x 0,50 cm. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

8. CARRINHO TIPO PLATAFORMA COM GRADE 800 KG



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARRINHO DE CARGA TIPO PLATAFORMA COM GRADE COM CAPACIDADE PARA 800KG. CORES CINZA E AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO 2,00M, LARGURA 0,60CM, ALTURA 1,00M, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) RODAS PNEUMÁTICAS (PNEU E CÂMARA), COM DUAS ABAS NA FRENTE E ATRÁS, SISTEMA 5ª RODA. ESTRUTURA TUBULAR EM CHAPA DE AÇO OU DE MADEIRA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

9. CARRINHO TIPO PLATAFORMA SEM ABAS LATERAIS 500 KG



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARRINHO DE CARGA TIPO PLATAFORMA. SEM ABAS LATERAIS. COM CAPACIDADE PARA 500KG. CORES VERDE, VERMELHA E CINZA. DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO 1,20M, LARGURA 0,80CM, ALTURA 1,00M, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) RODAS POLIURETANO (MACIÇAS). ESTRUTURA TUBULAR EM CHAPA DE AÇO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

11. ESCADA ARTICULADA



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO COM 12 (DOZE) DEGRAUS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE

12. EXTENSÃO COM CARRETEL



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTENSÃO COM CARRETEL COM 50 METROS DE EXTENSÃO DE CABO. CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 3MM X 2,5MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

13. FITA DE ARQUEAR



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

FITA DE ARQUEAR FABRICADA COM RESINA DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES, LARGURA: 10MM, COMPRIMENTO: 2200M, ESPESSURA: 0,65MM, ALONGAMENTO: 22%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 19KGF/MM², PESO DO ROLO 9,4 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

14. FITA MÉTRICA



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

FITA MÉTRICA EMBORRACHADA 5M COM PONTA IMANTADA. DIMENSÕES: 200MM X 100MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

15. FIVELA PLÁSTICA



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FIVELA PLÁSTICA COMPATÍVEL COM FITA DE ARQUEAR DE POLIPROPILENO DE MEDIDAS 10MM X 0,65MM X 2200M. MATERIAL DE FABRICAÇÃO POLIPROPILENO VIRGEM. UNIDADE DE COMPRA MILHAR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

16. LONA PLÁSTICA

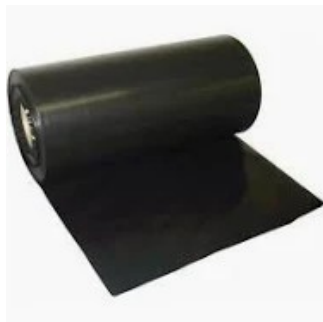


Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LONA PLÁSTICA. 200 MICRAS. ROLO DE 8M X 50M. FABRICADO EM PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

17. MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO. FABRICADO A PARTIR DA EXPANSÃO DE CÉLULAS DE POLIETILENO. DIMENSÕES, 1,2M X 6MM X 50M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

18. MANTA DE PROTEÇÃO



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MANTA DE PROTEÇÃO TIPO COBERTOR, PRODUZIDO COM FIBRAS TÊXTEIS RECICLADAS, TAMANHO CASAL. GRAMATURA 320G/M². COMPOSIÇÃO: FIBRAS TÊXTEIS DIVERSAS, PODENDO CONTER ALGODÃO, POLIÉSTER, POLIPROPILENO, VISCOSE, POLIAMIDA, ACRÍLICOS, MALHA ACRÍLICA. DIMENSÕES: 1,90M X 1,60M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

20. RODA DE BORRACHA MÉDIA



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

RODA DE BORRACHA MÉDIA. DIMENSÕES, DIÂMETRO DA RODA 8 POL.-203 MM, LARGURA DA RODA: 49MM. DIÂMETRO DO EIXO DA RODA: 20MM, CAPACIDADE DE CARGA: 180KG. FABRICADO EM BORRACHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

21. RODA PARA CARRO DE MÃO



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

RODA PARA CARRO DE MÃO COMPLETA COM PNEU MACIÇO. MEDIDAS APROXIMADAS, DIÂMETRO EXTERNO DA RODA COMPLETA: 365MM, DIÂMETRO DO FURO DA RODA: 1''. LARGURA DO PNEU: 70,8MM. ALTURA DO PNEU: 95MM. CAPACIDADE DE CARGA: 100KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

22. SUPORTE PARA FITA LARGA APLICADOR



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SUPORTE PARA FITA APLICADO DISPENSADOR FITA LARGA 50MM. CORPO DO APLICADOR EM MATERIAL METÁLICO, CABO EM PLÁSTICO REFORÇADO E ROLO EM BORRACHA E PLÁSTICO. DIMENSÕES: 250MM X 150MM X 90MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

23. TENSIONADOR DE FITA



Imagem meramente ilustrativa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

TENSIONADOR DE FITA COMPATÍVEL COM FITA DE ARQUEAR DE POLIPROPILENO DE 10MM. FABRICADO COM LIGA DE AÇO DE BAIXO CARBONO. DIMENSÕES, LARGURA DA FITA SUPORTADA 10MM, ESPESSURA DA FITA: 0,4MM A 1MM, DIMENSÕES EXTERNAS: 265MM X 70MM X 140MM, PESO DE 1,4KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

ANEXO II – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE ACONDICIONAMENTO E OPERACIONAIS, E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

LOTE 1: MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE ACONDICIONAMENTO E OPERACIONAIS																	DIVISÃO EM GRAUS DE JURISDIÇÃO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DAS UNIDADES	MARGEM DE SEG. (10%)	TOTAL GERAL	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA FCB	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO FCB	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	GESTÃO DE SUPRIMENTOS	COMARCA DE RUSSAS	COMARCA DE ICÓ	QUANTIDADE DAS UNIDADES	MARGEM DE SEG. (10%)	TOTAL GERAL A LICITAR	DIVISÃO EM GRAUS DE JURISDIÇÃO								
																	1º GRAU DE JURISDIÇÃO	MARGEM DE SEG. (10%)	2º GRAU DE JURISDIÇÃO	MARGEM DE SEG. (10%)	TOTAL GERAL A LICITAR				
1	BOBINA DE FILME STRECH, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBDL), FORMADO POR TRÊS CAMADAS SOBREPOSTAS DE POLÍMERO. DIMENSÕES: 500MM X 25M. PESO APROXIMADAMENTE DA BOBINA DE 5KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BOBINA DE FILME STRECH	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	50	5	55	0	0	50	0	0	0	50	5	55	0	0	50	5	55				
2	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA DE 1200MM X 100M. ESPESURA DO PLÁSTICO DE 30 MICRAS. ATÓXICO, RECICLÁVEL, IMPERMEÁVEL. FABRICADO EM FILMES DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM BOLHAS DE AR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	20	2	22	0	0	20	0	0	0	20	2	22	0	0	20	2	22				
3	EXTENSÃO COM CARRETEL COM 50 METROS DE EXTENSÃO DE CABO. CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 3MM X 2,5MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	EXTENSÃO COM CARRETEL PROFESSIONAL 50 M	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	4	0	4	0	0	2	2	0	0	4	0	4	0	0	4	0	4				
4	FITA DE ARQUEAR FABRICADA COM RESINA DE POLIPROPILENO. DIMENSÕES: LARGURA: 10MM, COMPRIMENTO: 2200M, ESPESURA: 0,65MM, ALONGAMENTO: 27%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 19KG/CM², PESO DO ROLO 9,4 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FITA DE ARQUEAR	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	5	0	5	0	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0	5	0	5				
5	FITA MÉTRICA EMBORRACHADA 5M COM PONTA IMANTADA. DIMENSÕES: 200MM X 100MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FITA MÉTRICA	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	5	0	5	0	0	4	1	0	0	5	0	5	0	0	5	0	5				
6	FIVELA PLÁSTICA COMPATÍVEL COM FITA DE ARQUEAR DE POLIPROPILENO DE MEDIDAS 10MM X 0,65MM X 2200M. MATERIAL DE FABRICAÇÃO POLIPROPILENO VIRGEM. UNIDADE DE COMPRA: MILHAR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FIVELA PLÁSTICA	NÃO ESPECIFICADO	MILHAR	1000	100	1.100	0	0	1000	0	0	0	1000	100	1.100	0	0	1.000	100	1.100				
7	LONA PLÁSTICA. 200 MICRAS. ROLO DE 5M X 50M. FABRICADO EM PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LONA PLÁSTICA	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	2	0	2	0	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0	2	0	2				
8	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO, FABRICADO A PARTIR DA EXPANSÃO DE CELULAS DE POLIETILENO. DIMENSÕES: 1,2M X 65MM X 50M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	4	0	4	0	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0	4	0	4				
9	MANTA DE PROTEÇÃO TIPO COBERTOR, PRODUZIDO COM FIBRAS TEXTÉIS RECICLADAS, TAMANHO CASAL. GRAMATURA 320G/M². COMPOSIÇÃO: FIBRAS TEXTÉIS DIVERSAS, PODENDO CONTER ALGODÃO, POLIESTER, POLIPROPILENO, VISCOSE, POLIAMIDA, ACRÍLICOS, MALHA ACRÍLICA. DIMENSÕES: 1,90M X 1,60M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MANTA DE PROTEÇÃO	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	50	5	55	0	0	50	0	0	0	50	5	55	0	0	50	5	55				
10	ROLO DE CORDA MULTIFILAMENTO FRANCADA DE 12MM. COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA 50M. FABRICADO EM POLIPROPILENO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO DE CORDA MULTIFILAMENTO 12MM DE 50 M	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	2	0	2	0	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0	2	0	2				
11	SUPORTE PARA FITA APLICADO DISPENSADOR FITA LARGA 50MM. CORPO DO APLICADOR EM MATERIAL METÁLICO. CABO EM PLÁSTICO REFORÇADO E ROLO EM BORRACHA E PLÁSTICO. DIMENSÕES: 250MM X 150MM X 90MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SUPORTE PARA FITA LARGA APLICADOR DISPENSADOR FITA LARGA 50MM	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	4	0	4	0	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0	4	0	4				
12	TENSIONADOR DE FITA COMPATÍVEL COM FITA DE ARQUEAR DE POLIPROPILENO DE 10MM. FABRICADO COM LIGA DE AÇO DE BAIXO CARBONO. DIMENSÕES, LARGURA DA FITA SUPORTADA 10MM, ESPESURA DA FITA: 0,4MM A 1MM, DIMENSÕES EXTERNAS: 265MM X 70MM X 140MM, PESO DE 1,4KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TENSIONADOR DE FITA DE ARQUEAR	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	2	0	2	0	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0	2	0	2				
TOTAL DO LOTE 1								0	0	1145	3	0	0	1148	112	1260	TOTAL 1º GRAU				0				
																TOTAL 2º GRAU					TOTAL 1º E 2º GRAU				1260

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por tjce.jus.br e RENATO ARAUJO DUARTE e CILENE SANTOS NUNES e AFONSO HENRIQUE LACERDA BRITO DE OLIVEIRA. Data da última assinatura: 25/02/2026 às 09:44:45.